

Sindicato dos Professores Públicos do Município de Carpina - SINDPROFM.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal vigente, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e considerando o direito à liberação de servidor para exercício de mandato sindical, conforme previsto na Constituição Federal e demais normativos aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor LUIZ PEREIRA BARBOSA, matriculado sob o nº 20742, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação, liberado do exercício de suas funções no Município de Carpina para dedicação exclusiva ao desempenho do mandato sindical junto ao Sindicato dos Professores Públicos do Município de Carpina - SINDPROFM.

Art. 2º A liberação concedida pelo artigo 1º perdurará até o prazo do mandato sindical em curso, iniciando-se em 01/02/2025 e encerrando-se em 24/10/2027, podendo ser renovada caso haja reeleição do servidor e mediante nova solicitação formal do sindicato.

Art. 3º Durante o período de afastamento para o exercício do mandato sindical, o servidor continuará percebendo sua remuneração regularmente, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º O Sindicato dos Professores Públicos do Município de Carpina - SINDPROFM deverá comunicar formalmente ao Município qualquer alteração na situação do servidor em relação ao mandato sindical.

Art. 5º Esta Portaria pode ser revogada, demonstrada a necessidade da administração pública.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Carpina/PE, 21 de fevereiro de 2025.

**MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA**  
- Prefeita -

**Publicado por:**  
Maria da Soledade Lopes Gomes  
**Código Identificador:**58284C5C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR - ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº: 00005/2025**

Processo Nº: 00002/2025. PRG. **Pregão Eletrônico Nº 00001/2025.** Compra. Tipo menor preço. **Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados,** visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios a serem destinados à Cozinha comunitária do município de Casinhas, durante o período de 12 (Doze) meses.** NOTIFICAÇÃO: **Convocamos a seguinte empresa: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.106.423/0001-17, localizada à Rua Maria de Lourdes Souza Cordeiro, 762 – Anexo C, Cajá - Carpina – PE. Cep: 55813–320. para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00005/2025, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jose Luiz Felix Cabral Junior – CNPJ 18.395.252/0001-22. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Severino Augusto de Miranda, SN – Centro – Casinhas – PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3634-9156.**

Casinhas - PE, 21 de fevereiro de 2025

**ANA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Marcela Micaelly Rocha da Silva  
**Código Identificador:**4F141DB0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO 027/2025**

**Contrato nº 027/2025** - Processo Administrativo 23.01.25.002, Processo Licitatório 009/2025, Inexigibilidade 009/2025. Natureza do Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MORTO MUNICIPAL E DA COORDENADORIA DA MULHER DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE. Contratante: **Secretaria de Finanças.** Contratada: JOSÉ VANDEILTON LEITE MATIAS, inscrita no CPF 038.718.934-39, residente e domiciliada na Rua Andorinhas Migratórias, 12, Jd. Fontalis, São Paulo/SP, CEP: 02.288-035. Valor: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Cedro (PE), DATA 03/02/2025, ASS JOSÉ RICARDO URIAS NOVAIS – Gestor do Fundo Geral.

**Publicado por:**  
João Paulo Silva  
**Código Identificador:**EDA9E1A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**Pregão Eletrônico nº 001/2025 – Processo Administrativo nº 13.02.25.003**

A Prefeitura Municipal de Cedro – PE, torna público que está recebendo propostas referentes ao processo em epígrafe, com o seguinte Objeto: Aquisição de fardamento e material escolar, a serem utilizados pelos alunos e professores das Escolas Municipais de Cedro, no ano de 2025. A sessão pública ocorrerá no dia 13 de março de 2025, às 09h00min.

**Aviso de Dispensa de Licitação:** disponível em <https://cedro.pe.gov.br/> e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)  
**Local da Disputa:** Rua Sete de Setembro, nº 68, Centro, CEP: 56.130-000

**MARIA LINDIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
João Paulo Silva  
**Código Identificador:**316FB71B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 119/2025/GAB, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NA PORTARIA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a existência de erro material na Portaria nº 108/2025/GAB, de 14 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria Nº 108/2025/GAB, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no dia 17/02/2025, Edição nº3784, para que passe a constar: